

PORTARIA DG/CESFI Nº 007/2019

A Diretora Geral do Centro de Educação Superior da Foz do Itajaí – Cesfi, no uso de suas atribuições, previstas no inciso XVI do Artigo 65 do Regimento Geral da Universidade.

RESOLVE

Art.1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar - PAD, designada pela PORTARIA DG/CESFI Nº 066/2018, a fim de para analisar fatos ocorridos com alunos do curso de Administração Pública, do Centro de Educação Superior da Foz do Itajaí – CESFI

Art.2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se para o Conhecimento

Balneário Camboriú, 25 de fevereiro de 2019.



**Professora Maria Ester Menegasso, Dra.
Diretora Geral do CESFI**